



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fone: 63 3344-1462 – E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Cesso: www.carrascobonito.to.gov.br

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 033/2018 DE 21 de novembro de 2018

O Secretário Municipal de Administração de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as informações obtidas conforme o Requerimento que solicita Exoneração de Servidor Público em Cargo Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar os motivos pelos quais o servidor **WENDEL CARNEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prestando os serviços de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** no âmbito deste município, com lotação da Secretaria de Meio Ambiente localizada à Avenida Tocantins s/n centro, Sede do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, em face ao Requerimento de autoria do mesmo, em que pede exoneração do Cargo supramencionado, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos, com data retroativa ao dia 02 de janeiro do no de 2018, conforme cópia anexa.


Art. 2° Designar (três) servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no artigo anterior:

- a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Vigilância Ambiental - matrícula n° 178;
- b) **JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA**, Zootecnista - matrícula n° 000471;
- b) **JOSIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula n° 000460.

Art.3° - Fixar o prazo máximo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° - **COMUNIQUE- SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE**

Carrasco Bonito/TO 21 de novembro de 2018


JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração